



PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
ÚNICA VOTAÇÃO EM 13/09/23
 APROVADO REJEITADO
Por 6 x 0

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE

PARECER REGIMENTAL DE Nº 08/2023

TRATA-SE DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023 DO PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei nº 011/2023 do poder executivo que dispõe sobre repasse de recursos recebidos da união para o cumprimento da assistência financeira e complementar de que se trata a emenda constitucional nº 127/2022.

Assim, à luz desse dispositivo legal e analisando-se a regularidade formal de sua propositura, pode-se concluir pela constitucionalidade e legalidade da referida Lei.

Considerando ainda que a presente proposição atende as orientações da Confederação Nacional dos Municípios – CNM e a Emenda Constitucional nº 127/2022.

Por fim, há que se dizer que em relação à técnica legislativa, Projeto de Lei nº 011/2023 do Poder Executivo, opina esta comissão pela aprovação sem nenhum reparo.

Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras.

Ingazeira/PE, 12 de Setembro de 2023



Vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho
Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



Vereador Genivaldo de Sousa Silva
Secretario

Vereador Gustavo Henrique Veras Castelo Branco
Membro